

ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO MOVIMENTO CLANDESTINO

*Isabel Maria Pimentel Guerra **

*Nélson José Fonseca Matias **

1. Caracterização do fenómeno clandestino

O crescimento urbano através do loteamento e construção ilegal é uma constante das últimas décadas em diversos países da Europa¹. Embora assumindo variadas formas, que se relacionem com as diferentes condições sócio-políticas, este tipo de crescimento urbano encontra-se sobretudo em países com menor grau de desenvolvimento face à média da Europa — Espanha, Grécia, Itália, Jugoslávia, Turquia, Portugal.

Se não é possível estabelecer uma correlação perfeita entre os níveis do desenvolvimento económico e da construção clandestina, verifica-se uma tendência para que os dois fenómenos marchem em paralelo². Apesar da diversidade das situações nos diferentes países, as autoridades responsáveis pelo controlo do crescimento urbano reconhecem que a construção clandestina surge fundamentalmente como resposta às insuficiências da oferta de habitação e/ou ao seu custo inacessível no mercado legal.

A compreensão da especificidade do «movimento clandestino» português surge dificultada pela ausência de informação³ que permita entender o processo clan-

* Membros do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE. Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais.

¹ J. Gaspar, «Aspectos da urbanização ilegal em países da OCDE». Comunicação apresentada às 1.^{as} Jornadas sobre Loteamentos Clandestinos, 1981.

² *Ibidem*.

³ Não existem, ainda hoje, dados que permitam quantificar a sua dimensão, mas estima-se que entre 1970 e 1981 se construíram, no País, cerca de 280 000 fogos clandestinos (o que corresponde a cerca de 42 % da construção do período). As mesmas estimativas apontam para a existência no País de 410 000 fogos clandestinos, situando-se no eixo Lisboa-Setúbal 240 000 fogos. — Elementos da pesquisa «Clandestinos na Área Metropolitana de Lisboa», JNIT, 1987/88.

destino nas suas múltiplas dimensões e agentes, clarificando os pressupostos que, embora pouco explícitos, porque também pouco conscientes, estão por vezes a impedir uma acção mais consequente de técnicos e políticos. Defende-se a necessidade de entender o «fenómeno» clandestino através da sua caracterização exaustiva, quantitativa e qualitativa, na compreensão histórica das suas causas e efeitos, desmontando a complexidade dos problemas e agindo face a cada um dos aspectos de forma maleável e diversificada.

Três aspectos centrais resumem as grandes questões em análise:

- Caracterização dos loteamentos e construções clandestinas (edificadas e expectantes) em termos quantitativos e qualitativos.
- Detecção da multiplicidade dos agentes, suas lógicas e processos que permitem a aceleração do crescimento urbano através do mercado marginal.
- Análise dos efeitos sócio-políticos e dos efeitos na apropriação do espaço urbano e do alojamento.

Uma melhor clarificação destas questões, mesmo que parcial e numa perspectiva evolutiva, permitiria talvez responder a uma última e preocupante questão (sobretudo para as autarquias locais) — Que fazer?

A hipótese central que se coloca no caso português é a de que o crescimento urbano clandestino adquire uma tão vasta dimensão e características específicas porque se encontra na convergência de interesses, não coincidentes em termos de sociedade global, mas que encontram nesta questão habitacional uma «aliança» que interessa a uma multiplicidade de agentes sociais.

De facto o «sucesso» do movimento clandestino só encontra explicação na «aliança» conjuntural de agentes sociais muito diferenciados (proprietários fundiários, novos promotores imobiliários, pequenos investidores e construtores, largas camadas da população operária e mesmo pequena e média burguesia) que embora expressem interesses contraditórios a vários níveis de organização sócio-política encontram no loteamento e construção clandestina um espaço comum de oportunidades.

Dois factores são, no início dos anos 50, os propulsores da explosão clandestina. Por um lado, o acesso às cidades, sobretudo às grandes cidades, de população rural que procura emprego aliciada por um crescente (embora reconhecidamente insuficiente) desenvolvimento económico. A sua radicação na cidade é importante, quer para o capital produtivo aí implantado, quer para a própria população que procura uma melhoria das suas condições de vida.

Por outro lado assiste-se à incapacidade do Estado em intervir no mercado de solos e da habitação com o consequente agravamento das carências habitacionais. O mercado legal é dominado pela iniciativa privada, (a partir do início dos anos 70 cada vez mais pelos grandes grupos financeiros) e sujeito a forte especulação

provocada pela contradição entre proprietários fundiários tradicionais e pequenos promotores e investidores. Isso afasta do mercado legal e atrai para áreas periféricas a população insolvente e os pequenos proprietários e promotores fundiários e imobiliários, que perdem sucessivamente o controlo do mercado dos centros urbanos.

É nesta «aliança» de capital industrial, pequeno e médio capital fundiário e mobiliário, certos estratos da população e o Estado que todos encontram até 1974 um «lugar ao sol». Na complexidade dos valores e factores em causa cada um foi obrigado a definir uma estratégia em parte ambígua (a ausência de legislação sobre loteamentos e construção clandestina é um exemplo pefeito) e... a jogar à cebra-cega.

É no entrecruzamento destes factores que nos vamos apercebendo que o desenvolvimento da construção clandestina em Portugal ultrapassa de alguma forma uma análise linear, revelando no seu interior elementos contraditórios, mesmo que nem todos negativos. Se parece consistente defender que os clandestinos desempenham um duplo papel⁴ — por um lado assegurar e aumentar a rentabilidade do sector formal, e por outro, reduzir os custos imediatos de reprodução da força de trabalho — também é um facto que eles alteram profundamente a estrutura urbana, recriam uma relação de apropriação activa do espaço (até aí do domínio exclusivo de outros agentes) e questionam de forma polémica os pressupostos de técnicos e políticos preocupados com o crescimento urbano.

A relação entre a causa e o efeito não é uma relação linear e frequentemente os efeitos são contrários às motivações que estavam presentes na origem da acção e têm, por vezes, consequências imprevisíveis.

O crescimento urbano provocado pelo clandestino, embora ilegal e não organizado, demonstra frequentemente mais poder real que políticos e técnicos.

Não é difícil de aceitar que conflitos hoje frequentes e afirmações por vezes espectaculares desses agentes tenham a ver com o «roubo» do poder, que mansamente, caso a caso, os moradores clandestinos fazem àqueles que recentemente conquistaram algum poder. Não se pretende aqui defender essa «tomada de poder», tanto mais que são cada vez mais evidentes os seus nefastos efeitos urbanísticos, mas chamar a atenção para o entendimento dos efeitos da construção clandestina na sua complexidade urbanística e social, o qual revelará múltiplos inconvenientes mas também várias vantagens e novos e fecundos elementos de reflexão sócio-urbanística⁵.

⁴ C. Macedo, «Imperfeições ou dualismo no mercado de habitação?», in *Sociedade e Território*, n.º 1, 1984.

⁵ Referimo-nos, como foi dito, sobretudo aos moradores clandestinos de primeira habitação, os mais numerosos no caso português. A usura de especulação imobiliária, não traz, como é óbvio, qualquer vantagem sócio-urbanística.

Os principais efeitos negativos geralmente apresentados, e bem reais, referem o parcelamento e loteamento de grandes áreas de terrenos rústicos e de outras áreas naturais de protecção ecológica; a ausência de planificação na edificação, dificultando a construção de infra-estruturas e equipamentos considerados necessários e agravando os custos de recuperação. No entanto, começa a reconhecer-se que o fenómeno clandestino, não contestando nem pretendendo subverter o sistema político ou o sistema urbano capitalista, revela uma estratégia de ajustamento a uma realidade social e cultural diferente, gerando novas áreas de acumulação e novos agentes urbanos.

Recorde-se no entanto que o «clandestino» engloba uma multiplicidade de actores e de situações que têm em comum permitir o alargamento do mercado marginal de habitação. É conveniente não confundir os vários agentes que actuam a este nível com objectivos, funções e responsabilidades diferentes — desde o loteamento e o construtor para venda ou aluguer ao que constrói (directamente ou não) a sua habitação própria. E mesmo entre estes últimos, são significativas as diferenças entre o clandestino de primeira habitação. É sobretudo este último tipo de agente, o mais numeroso e o que gera maiores contradições sócio-políticas, que é objecto de análise neste texto.

2. O clandestino português como processo-síntese de um capitalismo subdesenvolvido num país de recente crescimento urbano

É já lugar-comum dizer-se que a compreensão do crescimento urbano clandestino em Portugal só pode ser conseguida se se partir das características do modelo de (sub)desenvolvimento português. Só que a aceitação dessa proposição se tem traduzido muito mais na análise das suas dimensões estruturais do que em fecundas tentativas de articulação destas com outras dimensões mais «compreensivas» — as das condições sociais de existência de largas camadas da população⁶.

Afirmar que a construção clandestina serviu (e serve) os interesses das classes dominantes porque diminui os custos de reprodução da força de trabalho é ainda demasiado linear — e por isso corre o risco de ser redutor — ao perspectivar a problemática unicamente segundo uma das suas vertentes. Corre-se o risco de, *a priori*, carregar negativamente a multiplicidade de sentidos que a alternativa «clandestinos» em si transporta. Não é que tais perspectivas parciais sejam em si

⁶ Sem pretender tê-lo conseguido é no entanto nesta via que têm sido conduzidos desde 1984 alguns projectos de pesquisa, nomeadamente: *Perfil social e estratégias dos clandestinos* e *Clandestinos na área metropolitana de Lisboa*, por António F. Ferreira, Isabel P. Guerra, Nélon Matias, Robert Stussi.

necessariamente erradas. Mas por vezes tendem a ignorar que, num conjunto de processos e interacções sociais, é possível a cada actor perseguir interesses próprios, em função das representações que lhe são próprias, sem que deixe ao mesmo tempo de cumprir as regras do jogo colectivo.

Reduzir os projectos impostos ou as soluções possíveis e viáveis a um significado único — como se só o vector intencional das classes ou fracções dominantes se pudesse concretizar — não é necessariamente a única forma de compreender a reprodução e legitimação das posições dominantes, até porque as estruturas de dominação não se mantêm necessariamente inalteradas.

A existência de uma «convergência» de interesses advém de que o processo clandestino tem correspondido de facto, por um lado, a interesses económicos directos ou indirectos de várias fracções do «bloco do poder» cujas alianças, em termos do controlo do espaço urbano, não têm permitido a hegemonia perfeita de nenhuma delas, mas, por outro lado, tem igualmente correspondido às potencialidades económicas, expectativas e valores de uma franja considerável da população portuguesa.

Só no cruzamento destas duas vertentes e na articulação de um tempo histórico e um tempo biográfico⁷ é que o movimento clandestino surge, nomeadamente como grande êxito e grande drama de populações rurais recém-chegadas à cidade.

Se os clandestinos surgiram «sem chamar a atenção» e se se impuseram, fizeram-no duplamente — como problema (não só) urbanístico, mas igualmente quando e onde, no meio da necessidade de produzir alternativas para morar, as suas eram as mais viáveis e lógicas⁸.

Ora é exactamente neste segundo aspecto que a viabilidade deste tipo de solução assenta *também* nas características dos diversos grupos sociais que a construíram, desde os que desde a década de 60 acorreram às (grandes) cidades, aos que mais recentemente, no tempo histórico e/ou de implantação-consolidação de um dado bairro, querem igualmente apanhar o mesmo comboio. E isto só ao nível dos moradores, pois morar num clandestino obedece a uma série de articulações entre os diversos actores e processos capazes de viabilizar a produção, comercialização e consumo, do solo à moradia, em qualquer das suas instâncias representativas — económica, jurídica, financeira, política, sócio-cultural, tecnológica, etc.

⁷ Sobre os problemas de ordem metodológica e epistemológica que isso implica ver relatórios e textos de pesquisa citados na nota anterior, bem como referências bibliográficas aí indicadas.

⁸ Como é óbvio, o processo nada tem de espontâneo mas, pelo contrário, é até induzido de mais.

3. Para uma análise compreensiva do «clandestino»

A opção pelo clandestino, associada frequentemente à autopromoção do fogo, significa e induz motivações e efeitos cuja compreensão de um ponto de vista sociológico se impõe⁹. Aprender o seu significado implica que se examinem os motivos que orientam essa opção tendo em conta que geralmente se trata, ou pelo menos se traduz, simultaneamente numa opção pela casa própria que em regra se autoconstrói ou cuja construção se promove. E isto sem esquecer estratégias que a diferentes níveis permitem viabilizar o processo da construção do fogo — desde as estratégias de controlo da legalidade às de provisão dos recursos necessários.

Clarificados estes pontos torna-se possível estabelecer relações quer entre a «matriz» sócio-cultural dos clandestinos e as dimensões e sentidos da sua opção por este tipo de solução quer entre a construção da casa e outros aspectos da sua vivência quotidiana. Ao colocar-se o clandestino — e em particular o autoconstrutor — como um modo de (estar na) vida procura-se reflectir sobre o significado dessa alternativa habitacional, e das suas implicações, não só ao nível das condições reais de existência daqueles que nela se empenharam, mas também ao nível das representações que se fazem dessas condições.

3.1. Perfil sociológico do clandestino

É sabido que a lógica que conduz ao processo de decisão e construção de um clandestino se inicia muito antes do acto de compra do lote. Vai-se estabelecendo através de um sistema de necessidades, predisposições e valores que influem no comportamento e que têm origem na interiorização de uma realidade social complexa e sempre em mudança onde, ao longo de todo o ciclo de vida, as conjunturas marcantes nos surgem modeladas por três mediações fundamentais — a família, o trabalho e a mobilidade espacial na sua dupla componente geográfica e habitacional.

⁹ Se anteriormente justificámos a necessidade de integrar uma aproximação estrutural e uma aproximação fenomenológica na análise do fenómeno clandestino, importa porém recordar que no âmbito da pesquisa em curso se contemplou inicialmente apenas a análise dum tipo de clandestinos: o *comprador de lotes para autopromoção de casa própria*, quaisquer que fosse os métodos e agentes de construção utilizados. Considerou-se ser esta a situação dominante nos clandestinos portugueses de primeira habitação e aquela que por abranger mais fases do processo (aquisição, construção, apropriação/uso), maior contributo daria à formulação de hipóteses potencialmente explicativas do fenómeno clandestino em Portugal. Por isso só ele foi objecto de entrevistas em profundidade.

Dado o estado não acabado da pesquisa, as proposições que a seguir se apresentam têm ainda o estatuto de conclusões-hipóteses, acompanhando de perto alguns dos pontos do relatório de pesquisa e problematizando outros.

Por isso, de um ponto de vista sociológico, a análise do fenómeno da construção clandestina suscita, num primeiro momento, diversas questões relacionadas com a identidade social e cultural específica das populações abrangidas:

- haverá traços culturais e sociais comuns a estas populações?
- existirão elementos específicos que determinem e predisponham para esta solução?

Na heterogeneidade das situações e face à multiplicidade de interações e estratégias de articulação das mediações atrás referidas — ou outras que a história individual e social induz — não é fácil determinar qual delas é determinante e/ou estruturante da lógica interna da vida dos indivíduos. No entanto, e porque parece poder concluir-se que a alteração de uma dessas dimensões exige quase sempre a reorganização das restantes, mais se justifica a necessidade de conhecer a «matriz» sociológica e cultural dos clandestinos.

Globalmente essa «matriz» apresenta-se fortemente dominada por valores e factores de carácter rural.

O nascimento em aldeias ou pequenos centros de província, associado quase sempre a uma ascendência camponesa ou de (semi-)proletariado rural, traduz-se numa iniciação precoce no trabalho e em particular no trabalho agrícola. Ao mesmo tempo, verifica-se a posse de um reduzido capital cultural, em particular na sua vertente escolar, a par de uma capacidade para o manuseamento de materiais e instrumentos de trabalho exercitada e diversificada através de um percurso profissional predominantemente manual.

A emigração para a cidade, para a qual frequentemente o serviço militar forneceu a oportunidade, verificou-se em regra ainda na juventude, motivada por razões materiais e existenciais. É a procura de uma actividade mais remuneradora, inserida por vezes já num processo de mobilidade social ascendente marcado por frequentes mudanças de emprego e profissão e pela transição da agricultura para a construção civil, a indústria ou o comércio. Mas é também a procura dos «progressos civilizacionais» que na cidade perspectivam melhores condições de existência, «outra vida».

Como dimensões dessa matriz são de considerar ainda a valorização de um modelo de *habitat*, que é frequentemente associada à da (sua) propriedade, as quais se reforçam com um forte sentido de família que, em regra, um cônjuge de origem rural globalmente acentua.

Porém, a radicação nos (grandes) centros urbanos ou nas suas periferias não se traduz só por si numa integração social e urbana. Aqui se expressa uma outra característica que parece ser fundamental na população dos «clandestinos»: a sua exterioridade face às instituições dominantes, típicas da sociedade industrial e urbana.

Valores e predisposições, produtos de uma origem e de um percurso social específicos, estruturam-se num *habitus* que tende a reagir aos valores que aquelas

cristalizam. A origem social, profundamente marcada pelas duras condições de existência durante a infância e a juventude, a ausência de capital económico e a posse de um reduzido capital cultural, entrecruzam-se com outras condicionantes da ascensão e integração social e urbana numa totalidade de condições objectivas e de significações que predispõem para o clandestino.

À radicação nos centros urbanos e à constituição de um agregado familiar próprio contrapõem-se as dificuldades de acesso ao alojamento, ao mesmo tempo que, no emprego, a mobilidade está limitada pelo nível de instrução e por falta de formação profissional¹⁰. Paralelamente, o seu trajecto no urbano integra com frequência mais do que uma das várias soluções possíveis — barraca, parte de casa, alugada ou em coabitação com familiares, casa alugada ou, raramente, casa própria.

Será que, para quem está habituado a contar só com as próprias forças e meios e acredita nas possibilidades de valorização própria através do esforço e sacrifício familiar, o clandestino não é a solução lógica e viável?

Será que, neste contexto, a promoção social possível passou a integrar um outro elemento fundamental: a «casa», como símbolo de melhores condições de vida, de património e de privacidade familiar?

3.2. Motivos ou motivação

Perante os bloqueios à produção do alojamento — que enquanto produto de fortes contradições sociais só podem ser compreendidos em referência às relações sociais de produção capitalista — e, perante uma certa «lassidão» institucional que daquelas resulta, as práticas individuais e familiares conseguem-se impor, gerando o movimento e o processo específicos de acesso e apropriação do alojamento que é a construção clandestina.

Se do ponto de vista da situação objectiva, a conjuntura estrutural no momento de decisão passa geralmente pelas deficientes condições de alojamento, pelo crescimento do agregado familiar e pela capacidade mínima de poupança, não se esgotam aí as motivações para o clandestino.

No seu trajecto social os clandestinos não só experimentaram de forma genérica situações de carência de alojamento mas, mais ainda, esta foi sentida segundo dimensões especificamente significativas.

Assim, ao nível das motivações para a construção do «clandestino», expressa-se igualmente o pretensu em alcançar a *privacidade* que a construção unifamiliar permite. Privacidade cuja importância e sentidos melhor se compreende se tivermos em conta a sua origem social e espacial e o seu percurso no urbano, ao nível do

¹⁰ À este nível, a passagem ao exercício de uma «actividade por conta própria» é, para alguns, o limiar da ascensão profissional.

alojamento. Privacidade que tanto pode ser sentida como resposta à agressividade da sociedade envolvente — e expressão de uma forma específica de integração no meio social e espacial urbano — como rejeição (e ultrapassagem) de modos de habitar mais marcados pelo ruído e pelo conflito como os que foram anteriormente experimentados em situação de co-habitação ou de habitação colectiva.

Igualmente se expressam as aspirações a dispor de um quintal, mais horta do que jardim, espaço privilegiado de ocupação de «tempos livres», onde se concretizam actividades simultaneamente lúdicas e subsidiárias do sustento familiar (horta, galinheiro, oficina). Em suma, um trabalho — lazer perspectivado em função da utilidade económica.

Ambas as motivações acima expressas remetem não só para uma melhoria das condições *standard* de habitação, mas também para uma *concepção específica do «habitat»*. Aqui fazem-no duplamente, no que se refere aos modelos de ocupação e às formas de propriedade.

A questão da propriedade do alojamento é outra, e talvez das mais importantes motivações para o clandestino. A insegurança decorrente da não propriedade do alojamento é especificamente relacionada com a visualização não só das anteriores condições de deficiente habitação, mas também da casa alugada igualmente considerada solução precária. Também aqui o seu direito ao alojamento é visto como dependente do arbítrio de outros e como investimento familiar numa solução duplamente inconveniente. Por um lado, o pagamento de uma renda mensal representa o gasto permanente de meios financeiros que obriga à contenção de outros gastos fundamentais. Por outro lado, enquanto consumo permanente de meios financeiros que não se acumulam por não se converterem em propriedade, não se traduzem em segurança de abrigo e permanece presente o espectro da insegurança por eventual falta de meios para pagá-la ou por uma acção de despejo.

Note-se contudo que raros são os casos em que, à partida, as *motivações* por um determinado tipo de *habitat* ou pela casa própria são valorizadas como *motivos* de decisão para a via clandestina, embora posteriormente sejam dimensões significativas de uma valorização da sua situação (adquirida) face às alternativas e tipologias disponíveis. Simples efeito do processo ou, pelo contrário, dimensão assumida em situações conjunturais, históricas ou familiares específicas¹¹?

As condições reais (político-económicas) constroem simultaneamente o sistema de motivações e as condições objectivas da sua concretização. A casa própria é a única alternativa habitacional capaz de garantir a protecção do grupo familiar nos momentos de crise. O clandestino (e a autopromoção e autoconstrução) é a forma mais viável/económica de o conseguir. A moradia é o modelo que da construção

¹¹ Será neste caso possível e correcto utilizar «os motivos» na periodização e/ou na identificação dos grupos sociais que suportam o movimento clandestino?

à apropriação do alojamento melhor responde ao modelo de decisões e aspirações individuais e familiares e à capacidade de lhes dar resposta. E o clandestino, porque tudo sobredetermina, presta-se inteiramente à falsa unificação das situações concretas — a diversidade de condições e a multiplicidade dos propósitos.

3.3. Exterioridade institucional e alternativa «clandestina»

Para muitos, mas não para todos, é a sua situação de exterioridade institucional que propicia uma valorização da alternativa «clandestino».

Condicionados pela situação sócio-económica, pressionados pela carência habitacional e não conformados com as alternativas que o mercado legal lhes oferece — dos preços às condições de pagamento, passando pelas tipologias — a opção pelo clandestino concretiza-se geralmente com o conhecimento do lote. Mas este não é problemático e surge, em regra, nas proximidades do local de residência ou de trabalho, fruto de uma rede alargada de informações e solidariedades. É por isso quase sempre com familiares, amigos ou colegas de trabalho, alguns por vezes já radicados no loteamento, que a decisão é discutida e tomada ¹².

Inicia-se aí uma rede de relações de solidariedade e cumplicidade que irá acompanhar todo o processo. Relações que, por um lado, expressam valores e predisposições que incorporados num *habitus* tendem a privilegiar relações informais e personalizadas na resolução dos problemas e dos negócios, mas que, por outro lado, são determinadas pelo próprio facto de se (vir a) ser clandestino.

É esta dupla condição de causa e efeito que torna central, para a perspectiva sociológica, detectar a partir de que categorias e através de que mediações se organiza uma percepção do mundo social, como se relacionam e hierarquizam, quais os princípios que presidem a essa organização, tendo em conta que se está perante um universo que do ponto de vista habitacional apresenta, face à população noutras situações, marcas específicas em todas as sua dimensões. Por outro lado, se o ser clandestino determina as restantes dimensões do habitar — da construção à apropriação do alojamento —, o processo surge marcado não só do ponto de vista objectivo como dos seus efeitos considerados agora do ponto de vista dos «efeitos de consciência».

Mas essa exterioridade institucional expressa-se numa multiplicidade de outras dimensões.

Não será natural que o clandestino surja como a alternativa para quem foi habituado a contar só com as suas próprias forças e meios, tombou progressivamente

¹² Tal não impede que, apesar de ser principalmente através dessa rede de relações pessoais que se tem conhecimento dos lotes postos à venda, se utilizem na promoção do loteamento meios de propaganda mais formais.

na descrença em ser abrangido pelos reduzidos programas de habitação social e/ou simultaneamente se sente inseguro e desconfiado face à capacidade e vantagens de acesso ao crédito para a compra de habitação própria?

O clandestino é uma alternativa viabilizada, desde o início, pelas suas características informais, não burocráticas.

Às modalidades formais de acesso ao alojamento, mais incertas e burocratizadas, contrapõe-se o loteador ou os seus agentes, aptos a desenvolver um modelo de relações informais e personalizadas que parecem encarar o problema de cada um como único e especial¹³. Explicar-se-iam assim, pelo menos em parte, as opiniões que os moradores clandestinos expressam sobre o loteador, raramente visto como um especulador. Mas como nestes casos se remetem em regra para os «excessos», está sempre presente aquela que é a sua imagem dominante — a do «benfeitor» que «deu a mão a muita gente»¹⁴ e sem o qual, escrevendo direito por linhas tortas, seria muito mais grave o seu problema pessoal... e o problema habitacional do País.

Ao crédito a «muitos anos», pagando *n* vezes o valor do empréstimo contraído e só concedido após voltas e voltas por repartições públicas, os moradores clandestinos preferem os pequenos empréstimos e o curto prazo que permitem uma maior segurança nas situações e condições de endividamento e expressam uma incapacidade de previsão a longo prazo fundamentada na insegurança decorrente da condição de assalariados.

A construção clandestina é, do ponto de vista financeiro, a assunção do risco calculado que se desdobra duplamente na possibilidade de controlar o endividamento e o investimento, em função das etapas e ritmos de construção.

É certo que terá os seus custos e os seus problemas. Será um bairro sem infra-estruturas e carente de equipamentos sociais, talvez por longo tempo, que assim se constrói. Será preciso correr riscos, jogar com o poder e contornar a lei. Mas as prioridades em termos de infra-estruturas e equipamentos não são difíceis de hierarquizar¹⁵ e o Estado e a lei são conceitos demasiado abstractos que só são compreendidos através dos seus agentes executores reais. E em relação a esses...

Decididos a «entrar» no processo de construção clandestina, os futuros moradores irão debater-se com os problemas do Estado, do poder e da lei.

Para a perspectiva sociológica é agora central o entendimento da forma como os sujeitos, considerados individualmente ou como grupo específico, ordenam e sistematizam o mundo social face a *uma* situação concreta — o facto de serem «clandestinos».

¹³ Situações que como sabemos são bem diferentes das que são criadas pela complicada e impessoal máquina administrativa estatal e bancária.

¹⁴ O baixo custo do lote e as facilidades de pagamento, ajustáveis a cada caso, são alguns dos exemplos por vezes referidos.

¹⁵ E tendem, de facto, a ser estabelecidos segundo modalidades não muito diferentes daquelas que historicamente conheceram.

Ser «clandestino» implica uma transgressão à lei, o que remete para toda uma rede complexa de questões que se relacionam com a percepção que os moradores têm da distribuição e força do poder numa sociedade, bem como as estratégias de contorno.

Capazes em geral de distinguir entre a posse legal do lote e a ilegalidade da construção, defrontam-se à partida com um Estado não unificado e mesmo contraditório, nas práticas dos seus diversos agentes e aparelhos. Porém, como tal situação sistematicamente se reproduz ao longo de todo o processo — e inclusive se virá a generalizar na posição de que é possível «comprar» a legalidade, por exemplo «construindo à multa» (para além de outros processos igualmente bem conhecidos) — torna-se possível imaginar e concretizar diversas estratégias de contorno da legalidade.

Estas parecem fundamentar-se numa razão prática que, em cada conjuntura, procura avaliar a força do poder e da lei e as contradições entre os agentes que institucionalmente a exercem e a aplicam e simultaneamente procura confrontar a lei jurídica com a lei moral, justificando-a ora pelas necessidades familiares e a ausência de alternativas, ora pela situação de ilegalidade generalizada.

Correndo graves riscos de generalização parece ser possível considerar duas atitudes tipo dos clandestinos face à lei. Uma primeira atitude seria fundamentada numa imagem da legalidade assente na ambiguidade entre as necessidades de controlo social e as necessidades do indivíduo. Expressar-se-ia aqui uma insensibilidade à lei na sua função *retórica* (persuasiva), que sucumbe face às necessidades existentes. E uma sensibilidade quer à sua função *burocrática* (de produção de autoridade) que permite uma rede de controlo social considerada necessária, quer essencialmente à sua função *coerciva* que, directamente evidente antes do 25 de Abril, torna impossível o não confronto directo (representativo ou real) com a autoridade. Uma segunda atitude, muito mais pragmática, seria fundamentada numa mais clara demarcação da lei, distanciando-se do seu sentido e encarando-a apenas como obstáculo a contornar. Neste caso, não se preocupando com o afrontamento do poder ou da lei trata-se de encarar a situação como um jogo em que o poder está do «outro lado» e é de arriscar, calculando os riscos de ganhar ou perder.

A reter, no entanto, que estas atitudes-tipo não são lineares nem a-históricas. Surgem com matizes várias e vão depender em grande parte da fase do processo de construção, da conjuntura histórica e da fase de implantação ou consolidação do bairro.

3.4. Pequenos recursos, grandes investimentos

Os clandestinos assumem à escala social uma expressão de grandes investimentos financeiros e têm sido apontados como importantes destinos de numerosas pequenas poupanças familiares. Convirá, por isso, conhecer as estratégias que no

seio da família o viabilizam a nível financeiro, em particular o seu processo de construção.

Genericamente é de notar que essas estratégias se concretizam sempre no recurso à conjugação de diferentes fontes de financiamento e poupança, sendo a principal e mais significativa delas, em regra, a extensão da jornada de trabalho. Podendo realizar-se sob duas formas diferentes — a realização de horas extraordinárias no emprego e/ou a realização de biscates¹⁶ —, a extensão da jornada de trabalho assume quase sempre uma importância particular durante o processo de construção da casa própria. Quer como estratégia de provisão de recursos financeiros directamente aplicados na construção, quer como forma de amortizar o «crédito marginal» a que, por vezes, igualmente recorrem.

Ao recurso ao «crédito marginal», concretizado em empréstimos de familiares ou amigos, junta-se ainda a compra de materiais a crédito, a poupança feita em África, geralmente no serviço militar ou, mais raramente, em curtos períodos de emigração europeia.

Mas não só nos empréstimos a família de origem marca a sua presença. Os recursos provenientes da venda de bens na «terra» ou de outras formas de transmissão antecipada da herança — a par das ajudas em trabalho no processo de construção — são outros dos processos menos visíveis mas igualmente importantes de concretizar o seu apoio.

Em qualquer dos casos, o desenvolvimento de uma lógica de máxima poupança para, num prazo adequado, fazer face aos custos relativamente elevados que a construção da habitação implica, desdobra-se sempre em duas lógicas distintas mas coerentemente articuladas: obter o máximo e gastar o mínimo. A (re)estruturação do orçamento doméstico é, por isso, outra forma de, pela compressão dos gastos com aspectos básicos do consumo familiar, se aumentarem os recursos disponíveis.

Para além das estratégias desenvolvidas para prover de recursos monetários o processo de construção, torna-se ainda necessário provê-lo de trabalho. Na economia de custos na construção, são também conjugadas várias das estratégias possíveis para, por esta via, se conseguir a necessária poupança. O recurso à autoconstrução em escala variável, a gestão directa, a ajuda de colegas de trabalho, amigos ou familiares, «o desenho» feito pelo próprio ou «gente do meio» (construção civil, desenhadores, etc.) conhecida ou familiar, combinam-se agora na consecução deste objectivo¹⁷.

A família assume-se, portanto, como um elemento definidor e organizador do processo e também como seu principal suporte. Em primeiro lugar, pelo que significa

¹⁶ Nalguns casos esta segunda via acabou por se traduzir numa passagem à condição exclusiva de trabalhador por «conta própria», onde se torna menos visível a extensão (e a exploração) da jornada de trabalho.

¹⁷ Note-se porém que só muito raramente é possível evitar o recurso ao trabalho pago — mão-de-obra de apoio ou, mais frequentemente, especializada.

de reforço da necessidade restrita e alargada de alojamento, pois é o casamento ou o nascimento de um primeiro ou segundo filho que, por norma, exigem outro alojamento. Mas, também, no desejo de criar melhores condições de existência quotidianas e futuras, para ascendentes e descendentes, a família está omnipresente.

De algum modo se pode dizer que a casa clandestina é, ao nível familiar (também), o resultado da poupança da geração anterior, realização da geração presente e património para a geração futura, numa íntima articulação de esforços e acordos sobre as perspectivas de vida. E a significação geralmente atribuída aos sacrifícios e privações decorrentes de formas mais ou menos forçadas de poupança familiar, a par do desgaste que a extensão da jornada de trabalho e o envolvimento em maior ou menor grau no processo de construção implica, tende a traduzir-se na ocultação da causa real de todas as suas carências. A valorização simbólica do fogo — casa própria, enquanto segurança na velhice e património para os filhos, associa-se à sublimação da violência do processo, um «valeu a pena» que, justificando a dureza das suas condições de vida, legitima as suas anteriores carências e oculta as respectivas causas.

Ao mesmo tempo, e reforçando-o, um outro «efeito de consciência» se evidencia em especial nos autoconstrutores. É a apropriação para o resto da vida da dimensão simbólica de um produto autoconstruído que se viu nascer e se teve de «alimentar», numa lógica de valorização simbólica característica do artesão ou camponês.

A metamorfose de uma multiplicidade de pequenos recursos em grandes investimentos, à margem dos mecanismos formais da economia capitalista, é um desafio a quantos se confrontam com a incapacidade do Estado e do sector privado na resolução do problema habitacional. E, ao mesmo tempo, a prova materializada da eficácia da solução encontrada pelos que procuram resolver o problema por conta própria, em particular os autoconstrutores. Por isso há quem aponte ao Estado a sua «solução», isto é, defenda a regulamentação/permissão desta alternativa.

3.5. O clandestino e as duas faces do património

Para uns foi a procura de outra casa que obrigou à casa própria. Para outros era já a procura de um determinado modelo de *habitat*. Mas depois, com a casa própria, aparentemente tudo se unificou. E alguns recordam Engels: «Um proletário que seja proprietário da sua casa deixa de ser um proletário».

Mas será possível esquecer as características do (quase inexistente) mercado de aluguer e as contradições que ele enquanto tal encerra? Ou ainda o que a casa própria representa em termos de segurança familiar e de (alguma) autonomia face aos interesses dominantes na sociedade em que se vive? Ou é essa parca autonomia que se contesta pelo que representam enquanto tal e pelos efeitos que pode induzir?

Estas e outras questões não menos relevantes, cuja discussão aprofundada está no essencial por fazer, não são porém específicas dos clandestinos, embora também

nestes, em princípio, se reforce a valorização da casa pela segurança familiar que representa e enquanto património que se transmite à geração futura.

Mais específica do clandestino é a forma como se ascende à propriedade: pela via da «marginalidade».

Ninguém ao iniciar o processo de construção de uma casa, mesmo que clandestina¹⁸, ignora que ao produzir a casa produz património. Isto é, não produz apenas valor de uso, mesmo que seja em busca deste que essencialmente vai, mas produz também valor de troca. Só que o seu valor está à partida reduzido por condições de mercado, isto é, pela ausência de infra-estruturas e pela localização do bairro.

Disso tem o futuro clandestino consciência e disso procurará tirar partido. Não é o seu (hipotético) baixo rendimento familiar ou a sua situação de exterioridade institucional (mas talvez antes pelo contrário) que o torna ou nos obriga a vê-lo como incapaz de entender a situação social e urbana e a sua própria condição. Se entende os mecanismos sociais, compreende igualmente os mecanismos das lógicas de valorização da propriedade fundiária e imobiliária e do desenvolvimento urbano. Se não afirmamos, ingenuamente, que os clandestinos são os «explorados» deste país, também, não lhes negamos uma capacidade de entender e de manipular à sua maneira os mecanismos do sistema capitalista.

Esperar que o tempo jogue a seu favor, isto é, que a periferia deixe de ser tão periferia e que acções estatais e em particular autárquicas sejam desencadeadas visando a consolidação e recuperação do bairro, é o seu objectivo legítimo. Pelo que isto significa de melhoria das suas condições de habitação mas também de valorização do património agindo sobre o seu valor de troca.

Se a cidade é objecto de especulação porque não também fazê-la a seu modo? A ausência temporária de infra-estruturas e equipamento social é o seu preço... e pagam-no. Esperam...

Entretanto, expressam em alto grau uma satisfação pelo fogo construído e apropriado e, em geral, uma incapacidade em formular o preço do fogo ou em pensar em vender. A consciência de que é possível pagar o sacrifício familiar que a casa cristaliza e o tempo de trabalho aí despendido é também consciência da subavaliação do seu valor de troca. Um «preço justo» implicaria a possibilidade de noutro lado reproduzir as suas condições actuais de residência.

É esta a via clandestina, isto é, a via da «marginalidade» na valorização do património. Uma marginalidade que propositadamente colocámos entre aspas, porque se trata de «construção não licenciada» num «loteamento ilegal», isto é, não

¹⁸ Um processo que se inicia já com a compra do lote.

urbanizado¹⁹. Se o não fosse, o loteador teria imbutido os custos da urbanização no preço dos lotes. O morador tê-lo-ia pago e a via da valorização do património seria legal, isto é, seria a via da «especulação» institucionalizada a que só alguns chegam e a que muitos dos actuais clandestinos não teriam acesso.

É certo que nesse caso haveria paz em muito boas consciências de técnicos de planeamento e urbanistas (só?) a quem se pede que controlem processos que não podem controlar. Foi esse poder que os clandestinos desafiaram. E agora, no contexto entretanto criado, que pluralidades de sentidos, inclusive contraditórios, está presente na exigência dos clandestinos para que o Estado assuma, pelo menos em parte, os encargos com a construção de infra-estruturas e equipamentos sociais? Ou será que o problema reside noutro lado, na defesa do direito à propriedade, condicionando o seu acesso, o que é contraditório.

Na fundamentação das políticas autárquicas face ao «fenómeno» clandestino torna-se simultaneamente necessária a análise das conjunturas sócio-políticas que historicamente determinaram o desenvolvimento e as (hipotéticas) inflexões de movimento e da sua base social de apoio, mas também a compreensão da diversidade de situações e condições que a nível familiar induziram à opção pelo clandestinismo. Mas é possível partir de uma certeza: o clandestino é um cadinho onde se fundem a diversidade de condições e situações e a multiplicidade de aspirações, hoje (i)legítimas... amanhã legitimadas.

4. Algumas dificuldades de controlo autárquico do processo de crescimento urbano clandestino

O crescimento urbano através do loteamento e construção clandestina preocupa cada vez mais os políticos e técnicos dos municípios periféricos dos grandes aglomerados urbanos. Não deixa de ser elucidativo que grande parte do conhecimento sobre o fenómeno do clandestino seja resultado dos dois encontros realizados no distrito de Setúbal sobre a égide da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal²⁰.

Os municípios apresentam pelo menos dois argumentos fundamentais que justificam o seu «combate» ao desenvolvimento clandestino da primeira habitação

¹⁹ A pertinência das categorias «construção não licenciada» e «loteamento ilegal», propostas por A. Fonseca no n.º 1 da revista *Sociedade e Território*, justifica-se plenamente pela distinção que propõem construir entre agentes e processos sociais com lógicas próprias e claramente distintas. Mas a sua fundamentação em princípios da natureza institucional e técnico-urbanística é, à partida, uma séria limitação da sua pertinência sociológica. Permanece o grande mérito de reafirmar a urgência em conceptualizar o movimento «clandestino» do ponto de vista sociológico, o que passa também pela construção dos conceitos.

²⁰ 1.ª Jornadas Nacionais sobre Loteamentos Clandestinos, Seixal, Maio 1981. — Novas Jornadas Nacionais sobre Loteamentos Ilegais, Azeitão, Outubro 1983.

— o enorme dispêndio de verbas que exige a sua reconversão e o «emburguesamento» progressivo do morador clandestino, quer pelo acesso à propriedade e fechamento familiar que lhe está associado quer pelo alargamento da sua base social verificado nos últimos anos.

A situação agravou-se quando a legalização e integração urbanística e a experiência recente demonstraram ser necessário um esforço financeiro extremamente elevado para dotar os loteamentos clandestinos de infra-estruturas e equipamentos mínimos.

Logo após o 25 de Abril, os municípios, para além da sua situação partidária, tomaram consciência que o combate aos clandestinos deveria fundamentar-se na capacidade de propor alternativas, nomeadamente pela oferta a custo adequado a lotes infra-estruturados.

Após alguns anos de experiência, agravada face à crise financeira que exige o constante equacionar das prioridades de investimento, a tendência actual de alguns municípios parece ser a de considerar que em grande parte estes dois tipos de acções se excluem. A recuperação dos bairros clandestinos, dada a sua dimensão e características de implantação, exige verbas tão volumosas que impedem o desenvolvimento de alternativas. Assiste-se assim a um recuo por parte de algumas autarquias na recuperação dos bairros ou pelo menos na aplicação de verbas significativas nessa recuperação. Muitos mantêm o apoio técnico-urbanístico, mas grande parte dos encargos são suportados pelos moradores, com os consequentes conflitos político-sociais na relação moradores clandestinos/autarquias.

O segundo argumento é mais de ordem político-ideológica e embora menos expresso está implicitamente presente nalgumas declarações de responsáveis autárquicos. Assenta em duas questões interligadas — por um lado parece que a motivação para a construção clandestina repousa cada vez mais não apenas na necessidade restrita de habitação (devido à ausência ou às más condições de alojamento familiar) mas na procura de promoção social através de outro *standard* habitacional (moradia unifamiliar); e por outro lado, que este primeiro aspecto, acrescido do acesso à propriedade urbana, apela para um «emburguesamento» de largas camadas populares.

Analisemos em primeiro lugar a questão da «crise financeira» autárquica e a indisponibilidade de verbas para recuperação das zonas clandestinas.

O problema reside na própria natureza e funções dos aparelhos administrativos locais e na sua relação com o Governo central. O complexo debate em torno da natureza do Estado e dos seus vários aparelhos tem sido extremamente fecundado e está longe de estar esgotado. Não é intenção desenvolver aqui tão longo e apaixonante debate, que aliás reside hoje, em grande parte, precisamente na «dispersão» das funções dos vários aparelhos e na sua distribuição ao longo do território nacional.

A complexidade crescente das várias actividades e funções estatais, e as contradições geradas por cada vez mais diversificadas clivagens sociais, têm

provocado uma divisão social do trabalho político no seio dos aparelhos públicos, nomeadamente no privilegiar da atribuição às autarquias das funções essenciais articuladas com a reprodução da força de trabalho, matendo-se ao nível central as funções essenciais de manutenção do processo de acumulação.

Esta «dispersão» das contradições, num processo que pela conflitualidade das funções de acumulação-legitimação provoca, a prazo, a crise fiscal, obriga a que os órgãos locais se tornem os suportes privilegiados de financiamento público e contínuo das necessidades de reprodução da força de trabalho, necessitando de verbas cujas fontes não controlam.

É neste sentido que as autarquias não dispõem de financiamento, não só para recuperar os bairros clandestinos, como também para realojar a população que habita em condições precárias ou em sublocação, para construir equipamentos colectivos básicos, de saúde, ensino, cultura, etc.

As responsabilidades que necessariamente lhes vão sendo atribuídas situam-se numa insolúvel contradição — a incapacidade de reconciliar um processo produtivo de apropriação individual dos lucros e uma socialização crescente dos meios de reprodução social.

Presas numa rede complexa de contradições, as autarquias devem assegurar o controlo urbanístico, mas sem controlar o poder legislativo, devem realizar as infra-estruturas e equipamentos, mas sem controlar a distribuição dos recursos financeiros, pretendendo assegurar condições de reprodução aos grupos sociais mais carentes numa situação de aliança estrutural de classes que não têm esse objectivo. Perante este paradoxo, que se traduz de imediato na impossibilidade de produzir solo urbanizado e alojamento em termos quantitativa e qualitativamente adequados, os vários agentes sociais definem as suas estratégias de actuação.

O comprador do lote clandestino joga na transferência, no tempo, nos custos de urbanização e simultaneamente na transferência destes custos para a câmara. O loteador aproveita-se da incapacidade autárquica e desta estratégia de transferência do comprador-construtor clandestino que lhe garante um «negócio» rápido e lhe permite, em termos de acumulação que realiza, progredir e fazer alastrar a sua actividade. Os pequenos e médios construtores e promotores imobiliários encontram também aqui a sua clientela.

Ora o «poder local» não é nada em si mesmo. Rodeado por organizações políticas locais que obedecem a um esquema nacional, pelo Estado central cujo poder regulamentar e financeiro é essencial, pelos *mass-media* e grupos de pressão e por uma população territorialmente radicada que é, por definição, interclassista, o poder municipal só poderá sobreviver e criar uma identidade própria se definir uma política própria que dê corpo ao projecto político local. A capacidade de ir definindo um projecto político de intervenção local, recusando ser um mero gestor das carências ou sucumbindo ao desânimo da impotência, exige a clarificação dos fundamentos e finalidades desse poder.

Nesse sentido o fenómeno clandestino — do loteador ao comprador para especular e para construir — terá de ser equacionado dentro das opções desse projecto de intervenção na clarificação dos vários agentes, da sua base social, das suas lógicas de acção e efeitos político-urbanísticos. A obstrução ao loteamento e especulação clandestina e consequente municipalização dos solos não soluciona inteiramente os problemas. Quem tem condições de construir? A quem se destina o crédito à habitação e em que condições?

Uma última referência à natureza do «poder» local remetemos para a relação entre o município e a sua base territorial, neste caso concreto para a articulação entre os políticos e técnicos autárquicos e as comissões de «clandestinos». De facto, se o município pretende introduzir alterações nos modos de produção de espaços deve considerar também alterações nos modos de apropriação, ou seja, deve considerar uma mudança nas relações sociais e nos valores face aos bens e serviços da cidade. Isto implica que o município reproblematisse a distribuição dos poderes e após ter definido o que pretende e não pretende, reconheça a existência de interlocutores válidos e se recuse a si próprio como poder totalitário partilhando «áreas do poder».

Neste domínio, a colaboração com as associações de proprietários clandestinos e outras organizações de base deve ser cuidadosamente pensado e valorizada mesmo quando, potencialmente, parecem não existirem convergências. Contextualizada desta forma, a intervenção de um município no processo clandestino poderá ser mais do que um programa e revelar fundamentalmente a coerência prática do seu projecto político.

O segundo argumento de «desconfiança» face ao movimento clandestino já não é de ordem económica mas de ordem político-ideológica, ao referir-se ao «emburguesamento» potencial da população trabalhadora.

Subjacente a algumas posições encontra-se, por um lado, uma certa concepção de classe operária e, por outro, um erro de raciocínio político-jurídico que convém clarificar.

Considera-se a classe operária como classe (também) separada da posse de todos os meios de subsistência, o que assenta no pressuposto de que ela depende totalmente da oferta da sua força de trabalho no mercado, estando portanto separada de toda a propriedade que não seja essa força de trabalho em si mesma. O salário seria fixado normalmente ao nível das necessidades de reprodução simples da força de trabalho onde não estaria incluída a posse do alojamento. Para que esta seja possível o trabalhador teria de se sujeitar a um processo violento de exploração da força de trabalho (duplo emprego, trabalho extraordinário, emigração, etc.), o que além de outras consequências lhe retirava a capacidade de ser mobilizado para outras actividades de libertação ao nível das motivações político-sociais.

O acesso à propriedade privada (real ou desejada) pela população operária é um anseio comprovado em muitas pesquisas realizadas noutros países da Europa.

Não acrescentar à independência do patronato a dependência do senhorio, assegurar a continuidade da presença no alojamento mesmo em condições financeiras imprevisíveis são motivações essenciais e expressas mais ou menos claramente.

No entanto é *substancialmente* diferente, do ponto de vista dos interesses e dos valores sociais em presença, possuir o fogo em que se habita, um bocado de terra ou capital.

O capital é a riqueza que se valoriza porque com ele se compra a força do trabalho que produz mais valor do que o seu custo e permite a apropriação do subproduto. Essa é a forma específica de riqueza da burguesia. Ora o «capital» que o clandestino despende na sua propriedade não vai produzir rendimento, já que na esmagadora maioria das situações nem sequer aluga parte (o aluguer seria uma forma de capitalizar a renda)²¹.

Uma grande percentagem de clandestinos entram no mercado ilegal de construção por carência de alojamento e valorizam o seu fogo no valor de uso e muito raramente o referem à partida como valor de troca²².

O alojamento é encarado como valor de uso e património para os filhos e se alguns colocam a hipótese de venda em determinadas circunstâncias (mudança geográfica de emprego, doença, etc.), nunca o seu objectivo é o da rentabilidade capitalista no sentido atrás referido.

No entanto, não pode deixar de reconhecer-se que a valorização da propriedade está presente, não tanto na sua dimensão económica mas nas condições de sentido que a ela estão associadas.

Poderia colocar-se a hipótese (seria um aliciante projecto de estudo a desenvolver-se) de o acesso à propriedade provocar «efeitos de consciência». Melhor dito, é provável que na reorganização dos espaços de referência o clandestino, reorienta os seus projectos e reaja às situações definindo uma identidade social própria que se confronta com outras identidades. Isto significa que sendo proprietário do seu alojamento, provavelmente ele reagirá de forma diferente do não-proprietário face, por exemplo, às questões do inquilinato ou à legislação sobre a expropriação do solo.

A esta preocupação sobre o potencial «aburguesamento» da classe operária se tem vindo a acrescentar, nos últimos anos, um novo elemento. A informação disponível indica que, no período pós-74, se vieram acrescentar aos trabalhadores mais insolventes, que entraram no mercado clandestino porque esta era a única solução possível, novos grupos sociais (sobretudo alguns estratos da pequena e média burguesia urbana) menos pressionados pelas carências de alojamento e mais motivados por um modelo de *habitat* (a moradia unifamiliar) e pelo acesso à

²¹ Referimo-nos ao clandestino de primeira habitação. Outros agentes clandestinos há (loteadores, clandestinos para aluguer ou venda) que têm comportamento económicos capitalistas.

²² Referimo-nos à pesquisa «Perfil social e estratégia dos clandestinos», atrás citada.

propriedade do solo e do alojamento encarada como um bom investimento para a poupança familiar. Com a quebra dos rendimentos familiares e a alta de preços dos materiais de construção civil aqueles que anteriormente (anos 60 e princípios de 70) construíram clandestinamente retraíram-se.

Nos países mais desenvolvidos existiu sempre uma resposta à procura, quer quantitativa quer qualitativamente diversificada, sobretudo através da promoção pública de habitação para as classes trabalhadoras e da construção privada de habitação colectiva e mesmo unifamiliar para as classes médias.

Se considerarmos as ofertas de mercado em Portugal, não só a oferta legal é escassa e dispendiosa (mesmo para as classes médias) como não oferece senão uma tipologia de densificação. Ora a construção clandestina incorpora, quer elementos de satisfação em termos das necessidades alargadas de alojamento, quer o acesso à moradia unifamiliar e à propriedade de solo e de alojamento como elementos passíveis de uso e de potencial troca.

A diversidade de agentes, situações e efeitos no território local, provocado pelo loteamento e construção clandestina, requer um claro conhecimento na complexidade dos processos, motivações e práticas dos diversos intervenientes — loteadores, moradores, proprietários, associações de moradores e de proprietários, empresas de construção, imobiliárias, etc. Exige o desenvolvimento de estratégias diversificadas (locais, regionais, nacionais) de aproveitamento das potencialidades e minoração dos efeitos negativos dos clandestinos integrados num projecto mais amplo de actuação autárquica, que é fundamentalmente de intervenção político-urbanística.